



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 196/2021/PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de outubro de 2021.

No Edital nº 174/2021/PROGEPE, vinculado ao processo nº 23422.014211/2021-65, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 98, de 21/09/2021, onde se lê:

ANEXO II	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>SIAPE:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>LOTAÇÃO:</b>	
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	
<b>2 TIPO DE AFASTAMENTO</b>	
<b>2.1 Qualificação a ser realizada:</b> <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <input type="checkbox"/> Estágio Pós-Doutoral	
<b>2.2 Abrangência do afastamento:</b> <input type="checkbox"/> No país* <input type="checkbox"/> Fora do país*  *A concessão será com <b>ônus limitado</b> , ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.	
<b>NOME DO PROGRAMA:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO</b>	<b>Início:</b> ____ de _____ de 202__. <b>Término:</b> ____ de _____ de 202__.
<b>(início e término)</b>	
<p>Estou ciente que:</p> <p>1. A habilitação no processo seletivo organizado pela PROGEPE é um dos requisitos para a concessão de afastamento, que deverá ser formalizado por meio de tramitação de processo administrativo eletrônico via SIPAC.</p> <p>2. A participação neste processo seletivo não garante o direito à concessão de afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e/ou Estágio Pós Doutoral, sendo apenas um item obrigatório para a concessão, conforme dispõe o Decreto 9.991/2019.</p>	

\*Uma vez que será necessária a assinatura eletrônica das chefias nesse documento, orientamos que seja cadastrado um "Documento Eletrônico" no SIPAC, direcionado à sua unidade de lotação, para tornar possível a assinatura eletrônica devendo ser inserido no Inscreva somente após as assinaturas (eletrônicas). [Manual para realizar esse procedimento.](#)

**Leia-se:**

<b>ANEXO II</b>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>SIAPE:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>LOTAÇÃO:</b>	
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	
<b>2 TIPO DE AFASTAMENTO</b>	
<b>2.1 Qualificação a ser realizada:</b>	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <input type="checkbox"/> Estágio Pós-Doutoral	
<b>2.2 Abrangência do afastamento:</b>	
<input type="checkbox"/> No país* <input type="checkbox"/> Fora do país*	

\*A concessão será com **ônus limitado**, ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO</b>  (início e término)	Início: ____ de _____ de 202__. Término: ____ de _____ de 202__.
Estou ciente que:  1. A habilitação no processo seletivo organizado pela PROGEPE é um dos requisitos para a concessão de afastamento, que deverá ser formalizado, <i>a posteriori</i> , por meio de tramitação de processo administrativo eletrônico via SIPAC.  2. A participação neste processo seletivo não garante o direito à concessão de afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e/ou Estágio Pós Doutoral, sendo apenas um item obrigatório para a concessão, conforme dispõe o Decreto 9.991/2019.	
<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA DIREÇÃO DO INSTITUTO</b>	
Declaramos que estamos cientes que o servidor está participando de um edital de habilitação para servidores interessados em afastamento total, promovido pela PROGEPE, e que a participação neste processo seletivo não garante o direito a concessão de afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto sensu ou Estágio Pós-Doutoral.	
*Uma vez que será necessária a assinatura eletrônica das chefias nesse documento, orientamos que seja cadastrado um "Documento Eletrônico" no SIPAC, direcionado à sua unidade de lotação, para tornar possível a assinatura eletrônica devendo ser inserido no Inscreva somente após as assinaturas (eletrônicas). <a href="#">Manual para realizar esse procedimento.</a>	

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 18:19)

FERNANDO KENJI NAMPO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: 2961240

Processo Associado: 23422.014211/2021-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 196, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 06/10/2021 e o código de verificação: 758f822c02